

A. Elementos de Identificação

1.	Identificação da instituição	
1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contactos	Gratuitos: 8003500/ (+258) 21350035 / 823500350 / 843500350 / 863500350
2.	Data de actualização da FIN	10/07/2024
1.	Designação comercial	DP Aniversário
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	90/180 Dias
4.1	Data início	N/A
4.2	Data vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A
5.	Mobilização antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber: Penalização até metade do Prazo decorrido: 100% dos Juros Penalização após metade do Prazo decorrido: 50% dos Juros
6.	Renovação	
6.1	Tipo	Não permite renovações
6.2	Condições	N/A
7.	Moeda	MZN
8.	Constituição do depósito	
8.1	Montante mínimo	Rede Tradicional: 25.000 MZN Rede Prestige: 100.000 MZN
8.2	Montante máximo	N/A
9.	Reforços	
9.1	Montante mínimo	Não são permitidos reforços
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	N/A
9.4	Entrega	N/A

10.	Remuneração	Rede Tradicional		Rede Prestige	
		90 Dias	180 Dias	90 Dias	180 Dias
10.1	TANB	5,75%	5,25%	5,75%	5,25%
10.2	TANL	5,18%	4,73%	5,18%	4,73%
10.3	TAEL	N/A	N/A	N/A	N/A
10.4	Remuneração da taxa variável				
10.4.1	Indexante	N/A			
10.4.2	Frequência de revisão	N/A			
10.4.3	Forma de arredondamento	N/A			
11.	Regime de capitalização				
11.1	Tipo	Automático			
11.2	Periodicidade	N/A			
12.	Cálculo de juros				
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias			
12.2	Cálculo de forma de arredondamento	N/A			
12.3	Cálculo com base num saldo médio	N/A			
13.	Pagamento de juros				
13.1	Data de pagamento	Os juros são pagos na maturidade			
13.2	Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de Depósito à Ordem associada			
14.	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro			
15.	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo			
16.	Garantia do capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada			
17.	Fundo de garantia de depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera - se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.</p>			
18.	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE			

19.	Validade das condições da FIN	N/A
-----	-------------------------------	-----

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: _____

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):
